

RELATÓRIO Nº , DE 2016

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem nº 85, de 2016 (Mensagem nº 460, de 2016, na origem), do Senhor Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal *a escolha do nome do Senhor MARCEL FORTUNA BIATO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) e Organismos Internacionais Conexos, com sede em Viena, Áustria.*

RELATOR: Senador **JORGE VIANA**

Esta Casa Legislativa é chamada a opinar sobre a indicação que o Presidente da República deseja fazer do nome do Senhor MARCEL FORTUNA BIATO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) e Organismos Internacionais Conexos, com sede em Viena, Áustria.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV).

De acordo com o currículo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores em razão de preceito regimental, o Senhor MARCEL FORTUNA BIATO é filho de Oswaldo Biato e Nêa Fortuna Biato, tendo nascido a 17 de novembro de 1958, em Buenos Aires, Argentina, sendo brasileiro de acordo com o art. 129, inciso II, da Constituição de 1946.

O candidato ingressou na carreira diplomática em 1980, por concurso, tornando-se Terceiro Secretário no ano seguinte. Foi promovido a Segundo-Secretário em 1984; a Primeiro-Secretário, em 1991; a Conselheiro em 1997; a Ministro de Segunda Classe, em 2003; e a Ministro de Primeira Classe, em 2007. Em 1990 concluiu o Mestrado em Sociologia Política pela *London School of Economics*, em Londres.

Entre as funções desempenhadas na Secretaria de Estado das Relações Exteriores destacam-se as de assessor da Subsecretaria-Geral de Assuntos Políticos (1997-99) e Chefe da Assessoria Especial da Presidência da República (2007-10). No exterior, serviu na Missão junto à Organização das Nações Unidas (1999-2003), em missão temporária na Embaixada em Havana (2006) e foi Embaixador em La Paz (2010-2013). O indicado possui, ainda, ampla experiência no campo do direito internacional humanitário, com publicações a esse respeito e também em matéria de resolução de conflitos internacionais. Sua tese no CAE - Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco (2001) versa sobre “O Processo de Paz Equador-Peru e a Solução Pacífica de Controvérsias”.

O diplomata em apreço foi agraciado com as seguintes condecorações: Ordens do Rio Branco (Brasil, Comendador, 1999), do Mérito Aeronáutico (Brasil, Oficial, 1998); Ordem da Palma (Suriname, Oficial, 1996) e Ordem do Mérito das Forças Armadas (Brasil, Cavaleiro, 1995) .

O Ministério das Relações Exteriores anexou à mensagem presidencial informe sobre a Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA).

A AIEA é uma organização internacional independente, com sede em Viena, na Áustria, relacionada com o sistema das Nações Unidas. Conta atualmente com 168 membros. Criada em 1957, constitui o principal órgão multilateral para a segurança e promoção dos usos pacíficos no campo nuclear, devendo apresentar relatório anual de suas atividades à Assembleia Geral das Nações Unidas e, quando necessário, informar o Conselho de Segurança sobre o descumprimento pelos Estados de obrigações que envolvem salvaguardas nucleares e sobre matérias de sua competência concernentes à paz e segurança internacionais.

As principais áreas de atuação da AIEA são: (1) energia nuclear (apoio a programas nucleares nacionais em suas vertentes de planejamento, análise, operação e conhecimento na área nuclear); (2) salvaguardas (fornecimento de comprovação crível de que material declarado pelos países não foi desviado para a fabricação de explosivos nucleares); (3) segurança técnica (operação segura de materiais e instalações nucleares); e segurança física (impedimento de acesso de agentes não-autorizados a materiais ou instalações nucleares); (4) aplicações e ciências nucleares (atividades voltadas ao desenvolvimento econômico e social, como agricultura, alimentação e saúde); e (5) cooperação técnica (capacitação, treinamento e disseminação de conhecimentos e técnicas no campo nuclear).

Em 4/3/14, a Junta de Governadores da AIEA endossou a indicação de seu diretor-geral para que o brasileiro Aldo Malavasi ocupe o cargo de Diretor-Geral Adjunto para Ciências e Aplicações Nucleares da Agência.

A Junta de Governadores, composta por 35 Estados membros (inclusive o Brasil), e a Conferência Geral, da qual participa a totalidade dos membros, são os órgãos políticos da Agência responsáveis pela definição de seus programas e orçamento. As atividades da Organização são financiadas pelo orçamento regular – que, nos últimos anos, foi de aproximadamente 406 milhões de dólares – e por contribuições voluntárias.

O Brasil tem apoiado as atividades da AIEA, em especial aquelas voltadas à promoção do uso pacífico da energia nuclear, contribuindo para o desenvolvimento econômico, social e tecnológico. Nesse sentido, o País defende que se reforcem as atividades de cooperação técnica da AIEA, em particular com os países em desenvolvimento.

Está em vigor para o Brasil desde 1994 o Acordo com a Argentina, a Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares (ABACC) e a AIEA para a Aplicação de Salvaguardas (o chamado “Acordo Quadripartite”). Trata-se de acordo de “salvaguardas abrangentes”, pelo qual o Brasil e a Argentina, ademais das salvaguardas estabelecidas pela ABACC, submeteram-se ao sistema de salvaguardas da AIEA tal como previsto no Tratado de Não Proliferação Nuclear.

A Missão Permanente do Brasil junto à AIEA e Organismos Internacionais Conexos foi criada em 2005, tendo como função principal o acompanhamento dos temas referentes à AIEA, bem como à Comissão Preparatória da futura Organização para a Proibição Completa dos Testes Nucleares (PrepCom/CTBTO).

Diante do exposto, julgamos que os integrantes desta Comissão possuem elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial, nada mais podendo ser aduzido no âmbito deste Relatório.

Sala da Comissão, 13 de setembro de 2016.

Aloysio Nunes Ferreira, Presidente

Jorge Viana, Relator